



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0700

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA A ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

A Comissão Preliminar do Campus Vila Velha instituída pela Portaria nº 030 de 13 de março de 2017, torna público o edital de inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local, responsável pela realização da consulta direta para escolha de Diretor-Geral do Campus Vila Velha, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I).

I. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, no Protocolo do Campus Vila Velha, no horário de 7h às 12h e de 13h às 17h, por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

II. Das condições para candidatura

A Comissão Eleitoral Local será constituída por eleição direta dentro de cada segmento; técnico-administrativos, docentes e discentes.

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral Local os servidores (docentes e técnico-administrativos) efetivos e ativos lotados no Campus Vila Velha.

Não poderão se candidatar os membros do Conselho Superior, titulares e suplentes da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS.

Para se candidatar à Comissão Eleitoral Local o discente deverá estar regularmente matriculado e deve ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição.

O candidato discente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no momento da inscrição autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local (Anexo III).

III. Das eleições

Cada eleitor poderá votar em até 3 chapas dos candidatos de seu segmento:

- 1 – três servidores efetivos do corpo docente;
- 2 – três servidores efetivos do corpo técnico-administrativo;
- 3 – três discentes.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral Local observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade;
- c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes técnicos administrativos, docentes e discentes) a Direção-Geral do Campus Vila Velha nomeará os representantes para completá-la.

A resolução do CS 02/2017, com todas as informações relacionadas a Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_elei%C3%A7%C3%A3o_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf

Comissão Preliminar

Portaria nº 030 de 13 de março de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0700

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20/03/2017 e 21/03/2017, no Protocolo do Campus Vila Velha
Publicação da lista de votantes de cada segmento	20/03/2017 – no site www.vilavelha.ifes.edu.br
Recurso a lista de votantes	21/03/2017 – no site www.vilavelha.ifes.edu.br
Publicação da lista definitiva de votantes	22/03/2017 – no site www.vilavelha.ifes.edu.br
Homologação e publicação das chapas inscritas	21/03/2017 – no site www.vilavelha.ifes.edu.br
Recursos sobre as candidaturas à Comissão Eleitoral Local	22/03/2017 - no Protocolo do Campus Vila Velha
Publicação da lista definitiva de chapas	23/03/2017 – no site www.vilavelha.ifes.edu.br
Eleição da Comissão Eleitoral Local	24/03/2017 – na entrada do prédio acadêmico de 10h às 20h
Publicação do resultado da eleição	24/03/2017 – no site www.vilavelha.ifes.edu.br
Recursos sobre o resultado da eleição da Comissão Eleitoral Local	27/03/2017 – no Protocolo do Campus Vila Velha
Publicação do resultado final da eleição da Comissão Eleitoral Local	28/03/2017 – no site www.vilavelha.ifes.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0700

ANEXO II

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: () Docente / () Técnico Administrativo/ () Discente

Titular

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Suplente

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Declaramos estar cientes da Resolução CS nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

_____ - ES, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato Titular

Assinatura do candidato Suplente

Vila Velha - ES, ____ de março de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição para Comissão Eleitoral Local: Protocolo do Campus

Assinatura do servidor de Protocolo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES
27 3149-0700

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo
_____, a fazer parte do
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela realização de eleição para Diretor-Geral
do Campus Vila Velha

Atenciosamente,

Vila Velha-ES, _____ de março de 2017.

Nome do responsável: